



CNEN

COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR

ATA DE REUNIÃO

ATA DA 659ª

SESSÃO DA COMISSÃO DELIBERATIVA

(2 de setembro de 2020)

Aos 2 dias do mês de setembro de dois mil e vinte, realizou-se a seiscentésima quinquagésima nona (659ª) Sessão da Comissão Deliberativa da Comissão Nacional de Energia Nuclear (CNEN), por *webconferência*, em virtude do regime de trabalho excepcional - PORTARIA PR/CNEN Nº 33/2020 (0591418), em decorrência da pandemia do Coronavírus (COVID-19), ora em curso. Participantes: Presidente da CNEN e da Comissão Deliberativa, Paulo Roberto Pertusi; Diretor de Gestão Institucional, Roberto Salles Xavier; Diretor de Pesquisa e Desenvolvimento, Madison Coelho de Almeida; Diretor de Radioproteção e Segurança Nuclear, Ricardo Fraga Gutterres; e representante do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações (MCTI), Fábio Sahn Paggiaro. O Presidente deu as boas-vindas a todos e iniciou a sessão, submetendo para exame os itens da pauta a seguir descritos: **ITEM 1** - Expediente excepcional da CNEN em razão da pandemia do Coronavírus (COVID-19) e manutenção do Plano de Retomada das Atividades Presenciais na CNEN e em suas unidades. O tema foi avaliado e, considerando os contextos de evolução da pandemia nos locais onde se encontram as unidades da CNEN, deliberou-se pela prorrogação da condição de trabalho excepcional até o dia 30/09/2020 e pela retomada gradativa das atividades presenciais de rotina a partir do dia 01/10/2020, obedecendo ao referido Plano de Retomada as Atividades Presenciais na CNEN, aprovado pelo Despacho Decisório 65 (0484206), do processo 01341.003608/2020-40. Nada mais tendo a ser tratado, o Presidente agradeceu a participação de todos e deu por encerrada esta Sessão da Comissão Deliberativa, cuja ata, elaborada por mim, Cássia Helena Pereira Lima, Chefe do Gabinete da Presidência, foi conferida e vai assinada por todos.

Paulo Roberto Pertusi - Presidente

Roberto Salles Xavier - Membro

Madison Coelho de Almeida - Membro

Ricardo Fraga Gutterres – Membro

Fábio Sahn Paggiaro – Membro Externo

Cássia Helena Pereira Lima - Secretária



Documento assinado eletronicamente por **Cassia Helena Pereira Lima, Secretária**, em 02/09/2020, às 17:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#) e no §1º do art. 7º da Portaria PR/CNEN nº 80, de 28 de dezembro de 2018.

Documento assinado eletronicamente por **Madison Coelho de Almeida, Membro**, em 02/09/2020,



às 17:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#) e no §1º do art. 7º da Portaria PR/CNEN nº 80, de 28 de dezembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **Fabio Sahm Paggiaro, Membro**, em 02/09/2020, às 17:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#) e no §1º do art. 7º da Portaria PR/CNEN nº 80, de 28 de dezembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **Roberto Salles Xavier, Membro**, em 02/09/2020, às 18:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#) e no §1º do art. 7º da Portaria PR/CNEN nº 80, de 28 de dezembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Roberto Pertusi, Presidente**, em 03/09/2020, às 15:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#) e no §1º do art. 7º da Portaria PR/CNEN nº 80, de 28 de dezembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Fraga Gutterres, Membro**, em 04/09/2020, às 17:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#) e no §1º do art. 7º da Portaria PR/CNEN nº 80, de 28 de dezembro de 2018.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.cnen.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0591424** e o código CRC **11A779E5**.